

**EDITAL Nº 32/2016 – PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 2º SEMESTRE DE 2016.**

**RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA**

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** torna público o resultado preliminar da primeira etapa do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da Ufac para o 2º semestre letivo de 2016, regulado pelo Edital nº 32/2016 - Prograd.

- 1 As inscrições constam no Anexo I deste edital.
- 2 As inscrições analisadas correspondem às modalidades de preferências para os cursos em que o número de inscritos foi superior ao número de vagas, na forma do item 5 do Edital nº 32/2016 - Prograd.
- 3 Não foram analisadas as inscrições de candidatos de modalidades subsequentes para as vagas que foram preenchidas pelas modalidades anteriores, as quais somente serão analisadas nas condições estabelecidas no item 5.2 do Edital nº 32/2016 - Prograd.
- 4 Do resultado da primeira etapa, caberá recurso à Pró-Reitoria de Graduação no prazo de 02 (dois) dias, contado da publicação (dias 19 e 22 de agosto de 2016), a ser protocolado em Rio Branco, no Serviço de Protocolo do *Campus* Universitário de Rio Branco, localizado na Br 364, km 04, Bairro Distrito Industrial e, em Cruzeiro do Sul, na Subprefeitura/Serviço de Protocolo do Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, localizado na Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, no horário **das 8h às 12 horas e das 14 às 17 horas**.
- 5 **Será admitida a juntada do Histórico Acadêmico original ou cópia autenticada para regularizar a inscrição indeferida dos inscritos na Modalidade “Ingresso de Graduados”.**
- 6 **É de responsabilidade exclusiva do candidato** a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste e nos editais complementares, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para inscrição e matrícula.

Rio Branco/AC, 18 de agosto de 2016.

Aline Andreia Nicolli  
Pró-Reitora de Graduação